



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
IDMP – Instituto de Desenvolvimento do Município de Placas  
CNPJ: 01.611.858/0001-55



EXMO. SR. PRESIDENTE

Protocolo nº: 580.09.261.2019  
Recebido em, 18/02/2019  
às: 10hrs 23min.

EU, GILSON CARDOZO DE JESUS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CASADO (a), NASCIDO (a) EM 19/06/1961, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SÃO JOSÉ, PLACAS/PA, CEP 68138-000, CIDADE DE PLACAS. VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER A V. EX. A REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL URBANO DENOMINADO, **LOTE 09, QUADRA 261, SENDO QUE O MESMO PERFAZ UMA ÁREA DE 444,00 M², O QUAL TEM FINALIDADE: COMERCIAL E RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. ANILDA OTTOBELI**, BAIRRO: CENTRO, NESTA CIDADE DE PLACAS, ACATANDO TODAS AS ORIENTAÇÕES QUANTO AS NORMAS EXIGIDAS POR ESTE INSTITUTO.

OUTRAS INFORMAÇÕES: CASA DE MADEIRA

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO  
PLACAS – PA 18/02/2019

Em anexo:

- Provação da posse atual do imóvel, do qual tenha ingressado antes de 11 de fevereiro de 2009;
- Xerox da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- CPF, do requerente e da esposa ou companheira (o);
- Comprovante de Endereço.
- Certidão Negativa de Impostos e Taxas, sobre o imóvel;
- Nos casos de posse adquirida por compra e venda, o requerente deve anexar cópia autenticada do contrato de compra da posse, o qual deverá ter firma reconhecida, e o documento que comprove a posse do vendedor no qual o mesmo tenha ingressado antes de 11 de fevereiro de 2009;
- Se o requerente for herdeiro, meeiro ou detentor da posse indireta do imóvel requerido, deverá apresentar documento que comprove a sua qualificação e relação direta com o possessor e o imóvel.

ASSINATURA CONFORME DOC. DE IDENTIDADE